



NORMA: DECRETO 45023, DE 26/01/2009

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS

Ementa:

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Origem:

EXECUTIVO

Fonte:

- PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 27/01/2009 PÁG. 2 COL. 1
 - REPUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 28/01/2009 PÁG. 26 COL. 1
-

Relevância:

NORMA BÁSICA

Anexos:

(O ANEXO I DO DECRETO Nº 45.023, DE 26/1/2009, FOI REPUBLICADO NO "MINAS GERAIS" DO DIA 28/1/2009, NA PÁGINA 26 COLUNA 1.)

Nomes:

CENTRO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Vide:

- ▶ DECRETO 45087 2009 / ART. 1
MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 25/04/2009 PÁG. 1 COL. 1
ALTERAÇÃO ANEXO I

▸ DECRETO 45087 2009 / ART. 3

MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 25/04/2009 PÁG. 1 COL. 1

LEGISLAÇÃO RELEVANTE ANEXO III

Indexação:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LIMITAÇÃO, VALOR, COTA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ÓRGÃOS, ENTIDADE, EXECUTIVO, ANEXO, ESPECIFICAÇÃO.

PROGRAMAÇÃO, DESPESA, PROJETO ESTRUTURADOR, EXECUTIVO.

OBRIGATORIEDADE, ÓRGÃOS, ENTIDADE, EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS (SEPLAG), SECRETARIA DE ESTADO DE FA

...

Assunto Geral:

EXECUTIVO, ORÇAMENTO.
